



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 254/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 06/11/25 Edição nº 3010

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.378,00 (Nove mil e trezentos e setenta e oito reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.378,00 (Nove mil e trezentos e setenta e oito reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas da Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.378,00
--	-----	----------

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	170,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.006.12.365.0014.1204 – Construção, Ampliações e Melhorias de Creches

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	2.480,00
---------------------------------	-----	----------

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.006.12.361.0015.1201 – Construção, Ampliações e Readequações Unidades Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	725,00
---------------------------------	-----	--------

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	500,00



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Fonte de Recurso: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.006.12.361.0017.2335 – Manut Cursos Aprendizagem e Profissionalizante

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00

Fonte de Recurso: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transp. Escolar

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	130,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.373,00


Fonte de Recurso: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2025.




Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Pomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Simohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão